



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2023

1. **Data, hora e local:** realizada no dia dezessete de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. **Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando fisicamente presentes, o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Kathleen Garcia Nascimento, Presidente do Conselho Fiscal, e Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. Os Conselheiros de Administração Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer e Robson Guedes Campos, participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 23 do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, remotamente, os Conselheiros Fiscais, Juliano Fisicaro Borges, Sérgio Tuffy Sayeg e Thales Almeida Pereira Fernandes. 3. **Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. 4. **Ordem do dia:** 4.1. apresentação dos trabalhos da Auditoria Externa; 4.2. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras de 2022; 4.3. Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; 4.4. proposta sobre a destinação do lucro líquido, referente ao exercício social 2022; 4.5. Orçamento de Capital; 4.6. declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2022; 4.7. declaração de crédito de JCP, referente ao 1º trimestre de 2023. 5. **Discussões/Deliberações:** em atendimento ao inciso X do artigo 60 do Estatuto Social da Companhia, registra-se a participação dos Conselheiros Fiscais nas discussões dos assuntos da Ordem do Dia. Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. os representantes da KPMG Auditores Independentes, Celso Vieira e o sócio Anderson Luiz de Menezes, informaram que nos trabalhos realizados relativos ao exercício de 2022 tiveram total acesso às informações e que não ocorreram fatos que influenciaram na independência e objetividade dos trabalhos realizados. Em seguida, demonstraram os principais assuntos de auditoria e demais temas abordados em 2022, os resultados das principais rubricas contábeis, os principais indicadores financeiros, bem como os principais ajustes e pontos de controle identificados. Finalizando, informaram que o Relatório dos Auditores Independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício de 2022 da COPASA MG, será emitido em 17/03/2023, com ressalva para fins comparativos relativa exclusivamente a 2021. Jaime Leôncio Singer perguntou aos Auditores da KPMG se foi examinada a decisão do Supremo Tribunal Federal - STF sobre matéria tributária, a respeito dos temas 881 e 885, e qual o seria reflexo nas Demonstrações Financeiras de 2022. Anderson Luiz de Menezes informou que o conteúdo foi avaliado, salientando que não há procedimentos de recolhimento de tributos em desconformidade com a Lei, tampouco processos tributários correlatos em andamento, conforme destacado em "Eventos Subsequentes", item 34.a das Demonstrações Financeiras. Ressaltou, portanto, as Demonstrações Financeiras da Companhia de 2022 não foram afetadas pelo julgamento do STF; 5.2. foram apresentadas informações relativas ao Relatório Anual da Administração e às Demonstrações Financeiras de 2022. Após discussão, o Conselho de Administração autorizou a emissão do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício, Notas Explicativas e demais documentos contábeis) individuais e consolidadas da

COPASA MG, referentes ao exercício de 2022, a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO; **5.3.** foi apresentado o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido; **5.4.** recomendar para deliberação da AGO, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2022, no montante de R\$843.362.415,34 (oitocentos e quarenta e três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), sendo: a) R\$42.168.120,77 (quarenta e dois milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e vinte reais e setenta e sete centavos) para compor a reserva legal; b) R\$391.105.276,48 (trezentos e noventa e um milhões, cento e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) à remuneração dos acionistas, sob a forma de pagamento de Juros sobre Capital Próprio - JCP, sendo que os mesmos foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme Estatuto Social da Companhia. Deste valor total, os montantes de R\$33.871.499,86 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos), R\$53.136.372,26 (cinquenta e três milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e R\$58.723.693,79 (cinquenta e oito milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), foram aprovados nas reuniões do Conselho de Administração em 17/03/2022, em 15/06/2022 e em 15/09/2022, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 22/03/2022, em 21/06/2022 e em 20/09/2022, e pagos em 16/05/2022, em 12/08/2022 e em 14/11/2022, respectivamente. O montante de R\$245.373.710,57 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos) será objeto de deliberação na reunião do Conselho de Administração a ocorrer em 17/03/2023, para atribuição aos acionistas detentores das ações em 22/03/2023, com a data de pagamento a ser definida em AGO; c) R\$391.148.886,98 (trezentos e noventa e um milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme Programa de Investimentos previsto para a Companhia nos termos do parágrafo 2º do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a ser aprovado pela AGO; d) R\$18.983.741,62 (dezoito milhões, novecentos e oitenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente a reserva de incentivos fiscais, menos o valor de R\$43.610,51 (quarenta e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos) da parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997. O saldo acumulado das reservas de lucros em 31 de dezembro de 2022, exceto reservas de incentivos fiscais, considerando a proposta da administração para a destinação do lucro líquido do referido exercício social, está superior ao capital social. Após a AGO, e quando possível, visando enquadrar a Companhia ao limite do artigo 199 da Lei nº 6.404/1976 e às disposições estatutárias, a Administração da Companhia proporá a realização de nova Assembleia Geral para deliberar sobre esse assunto; **5.5.** considerando a deliberação sobre a proposta de destinação do Lucro Líquido do exercício de 2022, o Conselho de Administração ratifica a recomendação da reunião realizada em 15/12/2022, quanto à proposta de Orçamento de Capital referente ao exercício de 2023, cujos investimentos previstos em água, esgoto e desenvolvimento empresarial e operacional totalizam R\$1.597 milhões e os relacionados às capitalizações totalizam R\$160 milhões; **5.6.** aprovar, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, relativo ao 4º trimestre de 2022, no montante de R\$245.373.710,57 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil e quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de R\$0,6471142602. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores

líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, sendo que a data de pagamento será definida na AGO. O valor dos JCP está sendo considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2022. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/03/2023, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/03/2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos, considerando seu voto contrário à alteração do percentual do Lucro Líquido de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), nas reuniões do Conselho de Administração de 15/12/2022 e 24/02/2023, manifestou seu voto contrário à referida proposta; **5.7.** aprovar, conforme artigos 80, 81 e 82 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de crédito de JCP, referente ao 1º trimestre de 2023, no montante de R\$131.582.837,88 (cento e trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondendo a R\$0,3470181488 por ação. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme a legislação em vigor, devendo ser pagos aos acionistas os valores líquidos de impostos, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, em até 60 (sessenta) dias, a contar da data desta declaração. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 22/03/2023, devendo tais ações serem negociadas “ex-JCP” a partir de 23/03/2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos, considerando seu voto contrário à alteração do percentual do Lucro Líquido de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), nas reuniões do Conselho de Administração de 15/12/2022 e 24/02/2023, manifestou seu voto contrário à referida proposta. **6. Participantes:** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Gabriel Estellita Lins Costa, Gerente da Unidade de Serviços de Patrimônio e Contabilidade; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente de Controladoria; e Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Unidade de Serviços de Relações com Investidores. **7. Encerramento:** os Conselheiros Helio Marcos Coutinho Beltrão e Marcelo Souza Monteiro manifestaram-se favoravelmente a respeito dos assuntos deliberados, sobre os quais obtiveram conhecimento prévio, em conformidade com o artigo 25 do Estatuto Social da Companhia. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 17 de março de 2023. Confere com a original.

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária